CV

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 12/04/2013
Hora: 14h43min

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.514/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/04/13 A 05/07/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 3.463/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º A programação para o mês de maio, do CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Dois Irmãos, instituído pela Lei nº. 3.463/2013, de 22 de janeiro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

Fica instituído o **CALENDÁRIO DE EVENTOS** do Município de Dois Irmãos para o ano de 2013, conforme segue:

MAIO	- Atividades do Dia do Trabalhador; - 15ª Rústica do Trabalhador; - 02/05 – Dia de Combate à Asma; - 04/05 – Jogos de Integração da 3ª Idade; - 13/05 a 19/05 – Semana Nacional dos Museus; - 18/05 – Atividades alusivas ao Dia Nacional de Combate ao Abuso, Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; - 18/05 – Campeonato Municipal de Ping-Pong; - *25 e 26/05 – Feira Agropecuária; (A.C.)* - 25 e 26/05 – Feira/Amostra do Micro Empreendedor Individual e da Micro e Pequena Empresa; - 31/05 – Dia Sem Tabaco;

	- Bate Papo no Museu –" Nossa História Nossa Gente" – Homenagem aos que fazem parte da nossa história; - Projeto de Pesquisa com Grupos de Terceira Idade "História Oral e Fotografias"; - Mateada Cultural; - Sarau Poético; - Maio a Junho - Campanha do Agasalho; - Maio a Outubro – Campeonato Municipal de Bocha e 48 e - Eventos Culturais, Turísticos, Educacionais, de Saúde Pública e Esportivos optativos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, livres e vinculadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE ABRIL DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.